



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

EDITAL

Nuno Miguel dos Santos Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Olivaís Cessante, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar **no próximo dia 31 de outubro de 2025**, pelas **18h00**, nas instalações da **S.F.U.C.O.** – Sociedade Filarmónica União e Capricho Olivalense, sita na Rua Alferes Santos Sasso, 1800-011 Lisboa, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Olivaís, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Verificação da Legitimidade e Identidade dos Eleitos;
2. Eleição dos Vogais do Órgão Executivo da Junta de Freguesia;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Olivaís, 25 de outubro de 2025

**O Presidente da Mesa da Assembleia de
Freguesia Cessante**

(Nuno Santos Silva)

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será afixado no átrio do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e nos demais locais tidos por convenientes. Será ainda publicitado no sítio www.olivaís.pt/.